INDICAÇÃO Nº 043/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 30 de Abril de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Restruturação do trânsito no centro de Jaguaré-ES.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente indicação para que o executivo busque esforços junto aos órgãos competentes para a reestruturação do trânsito do centro do município.

Para tanto, importante o alargamento da Avenida Nove, com a retirada do canteiro central, iniciando em frente do antigo Campo Botafogo até a altura do Posto Caila, para "desafogar" o trânsito, inclusive proporcionar um maior número de estacionamento no ângulo de 45º.

Ainda, com a retirada dos canteiros, possibilitará a construção da via de ciclista, que é interrompida em parte da Avenida por falta de espaço, já que o número de ciclista

que transitam no município é grande.

Indicamos ainda, para que o executivo não meça esforços para implantar as medidas que possibilitarão maior segurança para os usuários das vias principais, em especial com instalação de placas de sinalização definindo espaços para vagas especiais para embarque e desembarque de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e idosos.

Também, que se inicie estudos de viabilidade de alteração de estacionamento da Avenida Nove de Agosto onde existe canteiros, pois apresenta pouca largura e têm fluxo considerável de veículos.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 30 de abril de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador